

**ADJUDICAÇÃO E SUA
PUBLICAÇÃO EM
IMPRENSA OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA**

PREÇÃO ELETRÔNICO
Nº 00032/2022 – PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN, DESTES MUNICÍPIOS COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ora licitado em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, ganhadora dos Lotes 01 e 02 pelo valor global de R\$ 3.273.779,16 (três milhões e duzentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), com taxa de administração negativa de - 4,51% (menos quatro vírgula cinquenta e um por cento), sobre o valor estimado da contratação em cada Lote.

Bayeux - PB, 07 de Julho de 2022.

Alice Soares da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Mat. 2106730
ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0691/2022.

Bayeux-PB, 07 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ERICA ISLANE DE SOUSA LIMA ANDRE**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL ESCOLAR DA E.M.E.F. TANCREDO NEVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE Assinado de forma digital por
GOMES LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276 476
Dados: 2022.07.07 23:21:00 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0692/2022.

Bayeux-PB, 07 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARTA DA SILVA COSTA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) GERAL ESCOLAR DA E.M.E.F. ASSIS CHATEAUBRIAND DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE Assinado de forma digital por
GOMES LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276 476
Dados: 2022.07.07 23:20:17 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0693/2022.

Bayeux-PB, 07 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **CIBELE JALITA RODRIGUES**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA E.M.E.F. TANCREDO NEVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE Assinado de forma digital por
ANDRADE GOMES LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747 276476
Dados: 2022.07.07 23:19:30 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 – PMBEX****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 – PMBEX**

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ora licitado em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, ganhadora dos Lotes 01 e 02 pelo valor global de R\$ 3.273.779,16 (três milhões e duzentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), com taxa de administração negativa de – 4,51% (menos quatro virgula cinquenta e um por cento), sobre o valor estimado da contratação em cada Lote.

Bayeux - PB, 07 de Julho de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.040-SEC. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS 02040.04.123.1003.2003 - 02.060-SEC. DE EDUCACAO 02060.12.361.2005.2007 - 02060.12.361.2005.2058 - 02060.12.361.2005.2097 - 02060.12.365.2009.2013 - 02060.12.366.2005.2088 - 02060.12.366.2010.2014 - 02.070-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02070.13.392.2011.2015 - 02.080-SEC. DE SAUDE/FMS 02080.10.302.2015.2022 - 02080.10.302.2015.2032 - 02.090-SEC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02090.08.244.2018.2028 - 02.110-SEC. DA FAZENDA 02110.04.123.1003.2053 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00064/2022 - 07.07.22 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 271.705,70.

Prefeitura Municipal de Alcantil**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 0135/2021, Pregão Nº. 176/2021, realizada pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para aquisição de Conjunto Aluno CJA-06 - Padrão FNDE, especificado no item 2.0 da referida Ata, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0135/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 176/2021, realizado pelo Secretária de Estado da Administração - SEAD (PARAÍBA). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 540. VIGÊNCIA: até 20/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00120/2022 - 20.06.22 - BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 110.500,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux**LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOTERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN, DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ora licitado em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, ganhadora dos Lotes 01 e 02 pelo valor global de R\$ 3.273.779,16 (três milhões e duzentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), com taxa de administração negativa de -4,51% (menos quatro vírgula cinquenta e um por cento), sobre o valor estimado da contratação em cada Lote.

Bayeux - PB, 07 de Julho de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEXPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITATERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN, DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ora licitado em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E

ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, ganhadora dos Lotes 01 e 02 pelo valor global de R\$ 3.273.779,16 (três milhões e duzentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), com taxa de administração negativa de -4,51% (menos quatro vírgula cinquenta e um por cento), sobre o valor estimado da contratação em cada Lote. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 07 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux**Prefeitura Municipal de Monte Horebe****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS CONFORME PROJETO "PARAÍBA PRIMEIRA INFANCIA", TERMO DE CONVENIO Nº 496/2021. SEECT/PB E O MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. LICITANTES HABILITADOS: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EIRELI; FFJ CONSTRUTORA LTDA; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, não atendeu ao item não atendeu ao item, 7.8.5 relação de contratos diverge da consulta feita pela CPL, 7.9.2 e 7.9.5 subitem 3.1.2; 4.4.1; 10.2; 10.3, nas quantidades exigidas; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não atendeu ao item 7.9.2, subitem 4.4.1; 7.2; 10.2; 10.3 e 7.9.5 subitem 10.3, nas quantidades específicas; 7.7.2 cnd federal vencida; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI não atendeu ao item, 7.9.2 e 7.9.5 subitem 3.1.2; 4.4.1; 5.2.2; 7.2; 10.2; 10.3; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não atendeu ao item 7.8.5, relação de contratos esta divergente da consulta feita no portal sagres; FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, não atendeu ao item 7.9.2, subitem 4.4.1; 10.2; 10.3; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, não atendeu aos itens, 7.10.5, 7.10.6, declarações não assinadas, acervo operacional 7.9.2; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, não atendeu aos itens, 7.9.2 e 7.9.5, subitens, 3.1.2; 4.4.1; 5.2.2; 7.2; 10.2; 10.3; 7.6.7 não apresentou cre; 7.8.5, não apresentou declaração de contratos; R2 EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS EIRELI, não atendeu ao item 7.6.7 não apresentou cre; 7.7.6 cnd municipal vencida; 7.8.5 declaração de contratos, 7.9.2 e 7.9.2 e 7.9.5, subitem 10.2 e 10.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/07/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 16 de Junho de 2022

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 SALAS DE AULA, PADRÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONVENIO Nº 520/2021, SEECT/PB E O MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB. LICITANTES HABILITADOS: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EIRELI; FFJ CONSTRUTORA LTDA; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, não atendeu ao item não atendeu ao item, 7.8.5 relação de contratos diverge da consulta feita pela CPL, 7.9.2 e 7.9.5 subitem 2.4.1; 2.4.7; 2.10.4; item 7.9.5, subitens, 2.4.1; 2.4.7; 2.10.4, nas quantidades exigidas no edital; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não atendeu aos itens 7.7.3 cnd FGTS vencida; 7.7.2 cnd dívida ativa vencida, 7.8.3 não apresentou índices contábeis; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, não atendeu ao item, 7.9.2 e 7.9.5 subitem 2.4.1; 2.4.2; 2.4.7; 2.5.3; 2.10.4; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não atendeu ao item 7.8.5, relação de contratos esta divergente da consulta feita no portal sagres; FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, não atendeu ao item 7.9.2, subitem 2.4.2; item 7.9.5, subitem 2.10.4; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, não atendeu aos itens, 7.10.5, 7.10.6, declarações não assinadas; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, não atendeu aos itens, 7.9.2 e 7.9.5, subitens, 2.4.1; 2.4.2; 2.4.7; 2.5.3; 2.10.4; não apresentou cre; 7.8.5, não apresentou declaração de contratos; R2 EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS EIRELI, não atendeu ao item 7.6.7 não apresentou cre; 7.7.6 cnd municipal vencida; 7.8.5 declaração de contratos, 7.9.2 e 7.9.2 e 7.9.5, 7.6.2 contrato social incompleto dados dos sócios, . Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/07/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 16 de Junho de 2022

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00032/2022 – PMBEX

HOMOLOGAÇÃO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

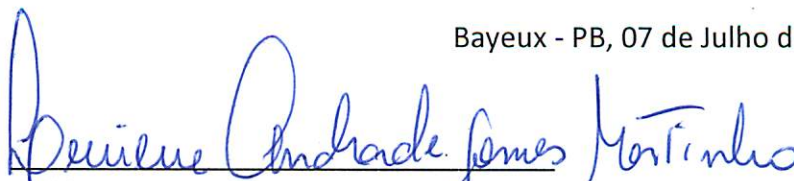
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00033/2022 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00076/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ora licitado em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, ganhadora dos Lotes 01 e 02 pelo valor global de R\$ 3.273.779,16 (três milhões e duzentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), com taxa de administração negativa de – 4,51% (menos quatro vírgula cinquenta e um por cento), sobre o valor estimado da contratação em cada Lote.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei n°. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 07 de Julho de 2022.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.040-SEC. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS 02040.04.123.1003.2003 - 02.060-SEC. DE EDUCACAO 02060.12.361.2005.2007 - 02060.12.361.2005.2058 - 02060.12.361.2005.2097 - 02060.12.365.2009.2013 - 02060.12.366.2005.2088 - 02060.12.366.2010.2014 - 02.070-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02070.13.392.2011.2015 - 02.080-SEC. DE SAUDE/FMS 02080.10.302.2015.2022 - 02080.10.302.2015.2032 - 02.090-SEC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02090.08.244.2018.2028 - 02.110-SEC. DA FAZENDA 02110.04.123.1003.2053 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio de: CT Nº 00064/2022 - 07.07.22 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 271.705,70.

Prefeitura Municipal de Alcantil**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 0135/2021, Pregão Nº. 176/2021, realizada pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para aquisição de Conjunto Aluno CJA-06 - Padrão FNDE, especificado no item 2.0 da referida Ata, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0135/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 176/2021, realizado pelo Secretaria de Estado da Administração - SEAD (PARAÍBA). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 540. VIGÊNCIA: até 20/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil de: CT Nº 00120/2022 - 20.06.22 - BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 110.500,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 - PMBEX**

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN, DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ora licitado em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, ganhadora dos Lotes 01 e 02 pelo valor global de R\$ 3.273.779,16 (três milhões e duzentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), com taxa de administração negativa de -4,51% (menos quatro vírgula cinquenta e um por cento), sobre o valor estimado da contratação em cada Lote.

Bayeux - PB, 07 de Julho de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 - PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN, DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ora licitado em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E

ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, ganhadora dos Lotes 01 e 02 pelo valor global de R\$ 3.273.779,16 (três milhões e duzentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), com taxa de administração negativa de -4,51% (menos quatro vírgula cinquenta e um por cento), sobre o valor estimado da contratação em cada Lote. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Bayeux - PB, 07 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux**Prefeitura Municipal de Monte Horebe****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS CONFORME PROJETO "PARAÍBA PRIMEIRA INFANCIA", TERMO DE CONVENIO Nº 496/2021, SEECT/PB E O MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. LICITANTES HABILITADOS: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI; FFF CONSTRUTORA LTDA; MOTIVA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; NSEG CONSTRUÇOES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, não atendeu ao item não atendeu ao item, 7.8.5 relação de contratos diverge da consulta feita pela CPL, 7.9.2 e 7.9.5 subitem 3.1.2; 4.4.1; 10.2; 10.3, nas quantidades exigidas; ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, não atendeu ao item 7.9.2, subitem 4.4.1; 7.2; 10.2; 10.3 e 7.9.5 subitem 10.3, nas quantidades específicas; 7.7.2 cnd federal vencida; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI não atendeu ao item, 7.9.2 e 7.9.5 subitem 3.1.2; 4.4.1; 5.2.2; 7.2; 10.2; 10.3; COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, não atendeu ao item 7.8.5, relação de contratos esta divergente da consulta feita no portal sagres; FJ CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME, não atendeu ao item 7.9.2, subitem 4.4.1; 10.2; 10.3; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, não atendeu aos itens, 7.10.5, 7.10.6, declarações não assinadas, acervo operacional 7.9.2; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA, não atendeu aos itens, 7.9.2 e 7.9.5, subitens, 3.1.2; 4.4.1; 5.2.2; 7.2; 10.2; 10.3; 7.6.7 não apresentou crc; 7.8.5, não apresentou declaração de contratos; R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI, não atendeu ao item 7.6.7 não apresentou crc; 7.7.6 cnd municipal vencida; 7.8.5 declaração de contratos, 7.9.2 e 7.9.2 e 7.9.5, subitem 10.2 e 10.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/07/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montchorebeopl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 16 de Junho de 2022

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Presidente da Comissão**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 SALAS DE AULA, PADRÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONVENIO Nº 520/2021, SEECT/PB E O MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB. LICITANTES HABILITADOS: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI; FFF CONSTRUTORA LTDA; MOTIVA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; NSEG CONSTRUÇOES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, não atendeu ao item não atendeu ao item, 7.8.5 relação de contratos diverge da consulta feita pela CPL, 7.9.2 e 7.9.5 subitem 2.4.1; 2.4.7; 2.10.4; item 7.9.5, subitens, 2.4.1; 2.4.7; 2.10.4, nas quantidades exigidas no edital; ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, não atendeu aos itens 7.7.3 cnd FGTS vencida; 7.7.2 cnd dívida ativa vencida, 7.8.3 não apresentou índices contábeis; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, não atendeu ao item, 7.9.2 e 7.9.5 subitem 2.4.1; 2.4.2; 2.4.7; 2.5.3; 2.10.4; COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, não atendeu ao item 7.8.5, relação de contratos esta divergente da consulta feita no portal sagres; FJ CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME, não atendeu ao item 7.9.2, subitem 2.4.2; item 7.9.5, subitem 2.10.4; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, não atendeu aos itens, 7.10.5, 7.10.6, declarações não assinadas; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA, não atendeu aos itens, 7.9.2 e 7.9.5, subitens, 2.4.1; 2.4.2; 2.4.7; 2.5.3; 2.10.4; não apresentou crc; 7.8.5, não apresentou declaração de contratos; R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI, não atendeu ao item 7.6.7 não apresentou crc; 7.7.6 cnd municipal vencida; 7.8.5 declaração de contratos, 7.9.2 e 7.9.2 e 7.9.5, 7.6.2 contrato social incompleto dados dos sócios, - Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/07/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montchorebeopl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 16 de Junho de 2022

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTES MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ora licitado em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639-0001-30, ganhadora dos Lotes 01 e 02 pelo valor global de R\$ 3.273.779,16 (três milhões e duzentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), com taxa de administração negativa de – 4,51% (menos quatro vírgula cinquenta e um por cento), sobre o valor estimado da contratação em cada Lote. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 07 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

AVISO

LUCIANO DE SOUZA CABRAL, torna público que requereu a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a licença AMBIENTAL para o Arraiá dos Amigos de Tambay, a ser realizado no dia 16 de julho de 2022, das 20:00h à 02:00h do dia seguinte, na Rua Barão do Bom Retiro, Tambay, Bayeux, PB.